

Solicitação: 30079
 Solicitante: LILIAN GOMES SILVA
 Setor: 1339 HERSO - SESMT - SERV. ESPECIALIZADO ENG. SEG. E MED.
 Motivo: 4 COMPRA EVENTUAL

Data Solic.: 08/09/2022 Data Máxima: 30/09/2022
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Obs: .

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	3524 SERVIÇO DE BRIGADA DE INCENDIO			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

SOLICITAÇÃO PARA O TREINAMENTO:BRIGADA DE INCÊNDIO
 A NORMA REGULAMENTADORA Nº 23, A NR-23, APONTA QUE UMA BRIGADA DE INCÊNDIO É COMPOSTA POR UM GRUPO DE PESSOAS VOLUNTÁRIAS, QUE PASSAM A MAIOR PARTE DO SEU TEMPO EM UM NO MESMO LOCAL, COMO EM UMA EMPRESA, POR EXEMPLO, E QUE SÃO TREINADAS E CAPACITADAS QUAL É O OBJETIVO DA NR 23?
 A NORMA REGULAMENTADORA OU NR-23, DETERMINA AS MELHORES PRÁTICAS PARA PROTEGER A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES E PRESERVAR O PATRIMÔNIO DA EMPRESA EM CASO DE INCÊNDIO. MAIS DO QUE COMBATER O INCÊNDIO COM AGILIDADE, A NORMA TRAZ UMA SÉRIE DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO QUE PODEM IMPEDIR ESTE INCIDENTE.

Data	Valor Total	Emissor
08 de Setembro de 2022	0,00	
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)		

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Josele Ribeiro de Souza
Josele Ribeiro de Souza
 Chefe de Compras
 CPF 529.770.481-20
 IPGSE

Fabio Vilela Matos
Fabio Vilela Matos
 Sup. Administrativo
 CPF: 379.294.291-72
 IPGSE

Tuany de Paula Terra
Tuany de Paula Terra
 Diretora Administrativa
 CPF 096.371.216-09
 HERSO

Lilian Gomes Silva
Lilian Gomes Silva
 Supervisora SESMT
 COREN-GO: 478520





Santa Helena de Goiás, 09 de setembro de 2022.

Memorando 233/2022 – Solicitação de Serviço

De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSSO

Para: Fábio Vilela Matos
Diretor Administrativo – IPGSE

Assunto: Justificativa para serviço de treinamento brigada de incêndio.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar o serviço de treinamento de brigada de incêndio.

Considerando a solicitação de compras nº 30079, o serviço se faz necessário, conforme a Norma Regulamentadora nº 23 que determina melhores práticas para proteger a integridade física dos colaboradores e preservar o patrimônio da empresa em caso de incêndio, assim como oferece medidas de prevenção que podem impedir este acidente.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Tuany
Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSSO